PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PMJ

L E I Nº 1.155/89

UTILIDADE PÚBLICA

Associação do Clube de Maês do Bairro Santo Antonio

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida a utilidade pública da Associação do Clube de Maês do Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 1989.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

/ADS.